

# BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Rio de Janeiro

JFRJ-BIE-2023/00083

Publicação Diária - Data: 26/06/2023

## SEÇÃO JUDICIÁRIA - SEDE

### PORTARIAS

#### PORTARIA SIGA Nº JFRJ-POR-2023/00176 de 23 de junho de 2023

O JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi estabelecida pela Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal; e considerando o disposto no Processo Administrativo JFRJ-PES-2023/00537,

#### RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **EDIMILSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, Analista Judiciário – Área Judiciária, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal desta Seção Judiciária, para participar de Curso de Formação correspondente a etapa do Processo Seletivo do Concurso Público para o Cargo de Delegado de Polícia Federal, no período de **26/06/2023 até 08/09/2023**, com ônus para esta Seção Judiciária, com fulcro no §4º do art. 20 da Lei nº 8.112/90 c/c o art. 31, inciso II, da Resolução nº 683/2020 do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

EDUARDO ANDRÉ BRANDÃO DE BRITO FERNANDES  
Juiz Federal - Diretor do Foro

#### PORTARIA SIGA Nº JFRJ-POR-2023/00177 de 26 de junho de 2023

O Exmo. Sr. Juiz Federal - Diretor do Foro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

I - Designar a servidora **THAMYRIS CONCEIÇÃO MACEDO**, da Seção de Gestão de Documentos e Autos Findos, para exercer a função de gerente do Projeto "**Espaço de Memória Institucional**", descrito na Ficha Inicial de Projeto nº TMP-3781497, com delegação de competência para coordenar as rotinas do projeto, executando o planejamento de cada etapa e definindo as metas e os objetivos a serem alcançados; atuando no engajamento de todas as áreas de negócio, no gerenciamento das atividades de todas as equipes envolvidas, na verificação dos resultados de cada etapa e na execução de mudanças quanto aos erros encontrados;

II - Conferir à servidora, ora designada, autonomia para coordenar os trabalhos seguindo o Manual de Gestão de Projetos da Justiça Federal, instituído pela Resolução nº 800/2022 do Conselho da Justiça Federal.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



JFRJBIE202300083A

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

EDUARDO ANDRE BRANDAO DE BRITO FERNANDES  
Juiz Federal - Diretor do Foro  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

**PORTARIA SIGA Nº JFRJ-POR-2023/00178 de 26 de junho de 2023**

A Excelentíssima Juíza Federal Titular da 2ª Vara Federal de Duque de Caxias, Dra. **MARIANNA CARVALHO BELLOTTI**, usando a competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º, Parágrafo único, da Consolidação de Normas da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro,

**RESOLVE:**

Consignar nas folhas de assentamentos funcionais dos servidores abaixo elencados o elogio por, além de desempenharem com responsabilidade, presteza e zelo as tarefas do dia-a-dia, atuaram com dedicação e eficiência no auxílio à tarefa de inspecionar os feitos em andamento durante a Inspeção Anual Ordinária 2023 ocorrida neste Juízo:

- ALEXANDRE FRAGOSO DE MOURA, matrícula 14.550
- ALLICE FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 14.309
- ARIANA CAROLINE RODRIGUES MAIO, matrícula 14.724
- BRUNO CÉSAR PEREIRA, matrícula 14.225
- DANIEL DE SOUZA GRUTES DA SILVA, matrícula 18.001
- FERNANDA STRACKE MOOR, matrícula 13.472
- JOSÉ ROBERTO DA SILVEIRA MUNIZ, matrícula 13.096
- LEONARDO RIBEIRO PEDRA, matrícula 14.793
- MICHELE FERREIRA DA COSTA CORTINES LAXE, matrícula 18.123
- RENATO CLAUDIANO LOPES DO ROSÁRIO, matrícula 14.684
- SAULO BASTOS SILVA ALVES, matrícula 13.585
- THIAGO NAKAYAMA VASCONCELLOS, matrícula 14.997

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MARIANNA CARVALHO BELLOTTI  
Juíza Federal Titular

**PORTARIA SIGA Nº JFRJ-POR-2023/00179 de 26 de junho de 2023**

O Exmo. Sr. Juiz Federal - Diretor do Foro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**



I - Designar a servidora PATRÍCIA COUTO BARBOSA, da Assessoria de Gestão da Execução de Projetos, para exercer a função de gerente do Projeto "**Centro Especializado de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais e às Pessoas em Situação de Rua (CAV)**", descrito na Ficha Inicial de Projeto nº JFRJ-FIP-2023/00010, com delegação de competência para coordenar as rotinas do projeto, executando o planejamento de cada etapa e definindo as metas e os objetivos a serem alcançados; atuando no engajamento de todas as áreas de negócio, no gerenciamento das atividades de todas as equipes envolvidas, na verificação dos resultados de cada etapa e na execução de mudanças quanto aos erros encontrados;


II - Conferir à servidora, ora designada, autonomia para coordenar os trabalhos seguindo o Manual de Gestão de Projetos da Justiça Federal, instituído pela Resolução nº 800/2022 do Conselho da Justiça Federal.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**EDUARDO ANDRE BRANDAO DE BRITO FERNANDES**  
Juiz Federal - Diretor do Foro  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

\*\*\*\*\* FIM \*\*\*\*\*

 <p><b>PODER JUDICIÁRIO</b></p> <p>SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO</p>	
<p>Dr. Eduardo André Brandão de Brito Juiz Federal - Diretor do Foro</p> <p>Luciene da Cunha Dau Miguel Diretora da Secretaria Geral</p>	<p>JFRJ-BIE-2023/00083 - Geração: SGE/CNOV Setores responsáveis pelas informações: DIRFO / SG / SGP / SOF Publicação diária na Internet</p> <p>Justiça Federal - Av. Almirante Barroso, 78 - Centro / RJ</p>

